PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e junto a **Lei n° 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

02.01	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**	
0618201312362000	**Manutenção do Sistema de Videomonitoramento**	**R$ 50.000,00**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00

ART 2° - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1° desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES**	
1545102322364000	**Manutenção da Malha Viária Urbana**	**R$ 40.000,00**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 40.000,00
2575202312363000	**Melhoria e manutenção da Rede de Iluminação Pública**	**R$ 10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS de Agosto de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B6DF-6C09-4F29-2939 e informe o código B6DF-6C09-4F29-2939

MENSAGEM Nº 097/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros desta Casa Legislativa apresentar projeto de Lei que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.**

O presente Projeto de Lei, Senhores Vereadores objetiva a criação de rubrica orçamentária para alocar recursos no orçamento vigente, visando a aquisição de um poste e demais equipamentos que integram o sistema de videomonitoramento, tendo em vista, um acidente ocorrido no dia **8 de julho de 2025, às 10h53min38s, aonde o poste de videomonitoramento, existente no cruzamento da Rua Fernando Ferrari com a Rua Conrado Ernâni Bento foi danificado e derrubado por um caminhão. Este incidente resultou na interrupção do serviço de monitoramento essencial para a segurança pública nesta localidade.**

A reinstalação do poste, da infraestrutura e dos equipamentos completos é crucial e urgente para restabelecer a capacidade de vigilância e garantir a segurança dos cidadãos deste município, a demora na reposição pode impactar diretamente a capacidade de resposta a incidentes e a prevenção de crimes na área afetada.

Face o exposto com base no Art. 67, Inc. VIII e XI da Lei Orgânica encaminho para suas apreciações o este projeto de lei, solicitando sua tramitação com base no Art. 52 da Lei Orgânica em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B6DF-6C09-4F29-2939 e informe o código B6DF-6C09-4F29-2939

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6DF-6C09-4F29-2939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/08/2025 12:16:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B6DF-6C09-4F29-2939